



# Diário Oficial

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

 REPÚBLICA  
 FEDERATIVA  
 DO BRASIL

ANO CXXXVII - Nº 176

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1999

 NÃO PODE SER VENDIDO  
 SEPARADAMENTE

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	3
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	9
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	11
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	12
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	15
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	15
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	38
MINISTÉRIO DA CULTURA (*).....	39
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	40
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*).....	42
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (*).....	46
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	53
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	60
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*).....	60
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	60
ENTIDADES DE FISC. DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS (*).....	60
PODER JUDICIÁRIO (*).....	62
ÍNDICE.....	63

(\*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 9.831, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

Estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Carlos Dias*

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.165, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o remanejamento, em caráter temporário, dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejados, em caráter temporário, até 31 de dezembro de 1999, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: quatro DAS-101.5; oito DAS 101.4; onze DAS 101.3; um DAS 102.5; dois DAS 102.4; quatro DAS 102.3; dois DAS 102.2 e nove DAS 102.1.

§ 1º Os cargos objeto deste remanejamento não integrarão a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia, devendo constar do ato de nomeação seu caráter de transitoriedade, mediante remissão ao caput deste artigo.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, os cargos em comissão ora remanejados serão restituídos à Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo considerados exonerados os titulares neles investidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 1999, 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Martus Tavares*  
*Ronaldo Mota Sardenberg*

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

Outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, considerando o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009552/97:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

INTERNET  
**www.in.gov.br**